

ACTA N.º 1

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 05 DE JANEIRO DE 2009**

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes
- O Senhor Vereador Dr. Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vereador Dr. José Moreira Alves;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Arqtº Jorge Manuel Patrício Moreira Martins;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- O Senhor Vereador António Augusto Guedes Barbosa;
- A Senhora Vereadora Drª Maria Ilda da Costa Figueiredo,
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha.

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO
ART.º 64 DA LEI N.º 169/99:**

- O Senhor Vereador Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 10 Horas

HORA DE ENCERRAMENTO: 10 horas e 50 minutos.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Presidente apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Manuel António Gomes Albuquerque, que foi membro da Assembleia Municipal.

Deliberação:

Deliberado, por unanimidade, aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Manuel António Gomes Albuquerque.

PONTO PRÉVIO Nº 2

O Sr. Vereador Dr. Barbosa Ribeiro disse que há um ano levantou uma questão em reunião de Câmara relativa a uma construção que estava a ser efectuada próximo do Lar Juvenil dos Carvalhos. Referiu que a referida construção está parada há mais de um ano, dando um péssimo aspecto ao local.

O Sr. Presidente disse que quando se iniciou a construção, ocorreram protestos por parte de algumas pessoas. Que a referida construção estava aprovada com alvará de loteamento e que a obra foi iniciada e não chegou a ser concluída, contudo, vai mandar averiguar a situação.

PONTO PRÉVIO Nº 3

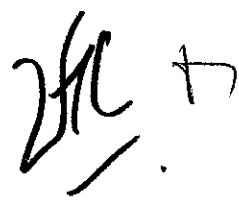
A Srª Vereadora Drª Ilda Figueiredo chamou à atenção para a deliberação directiva nº1/2008 do Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, sobre as publicações periódicas autárquicas, mas também todas as publicações institucionais, independentemente, da denominação e do formato que seja adoptado, incluindo os sites. Disse ser inaceitável que o site da Câmara relativamente ao Plano e Orçamento não refira como é que as diferentes forças políticas o votaram e limite a transmitir declarações do Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar, quando existem declarações de voto das diferentes forças políticas.

PONTO PRÉVIO Nº 4

A Srª Vereadora Drª Ilda Figueiredo disse que várias colectividades, no âmbito da cultura, alertaram-na para o facto de não ter sido assinado o protocolo relativamente a 2008, pelo que não foi atribuído qualquer apoio. Que receberam apenas prestações em dívida relativas ao ano de 2007. Disse que as colectividades têm um papel insubstituível no Município e devido ao momento de dificuldades que o País atravessa, disse que esta é uma situação que é inaceitável.

PONTO PRÉVIO Nº 5

A Srª Vereadora Drª Ilda Figueiredo referiu-se ao Centro Cívico em Sandim, dizendo que deslocou-se ao local e verificou que o mesmo ainda não está construído, existindo apenas o terreno para o efeito.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

PONTO PRÉVIO Nº 6

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo referiu-se às escolas municipais e também às escolas da responsabilidade do Ministério da Educação, que possuem coberturas em fibrocimento. Que a CDU já levantou a questão várias vezes e há uma decisão da Assembleia Municipal e da Assembleia da República, a qual foi aprovada por unanimidade, mas que na prática a sua concretização não se verificou, pelo que, deixou mais uma vez a sua chamada de atenção.

PONTO PRÉVIO Nº 7

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo referiu-se às obras que estão a ser efectuadas na Escarpa da Serra do Pilar, dizendo ter ficado preocupada depois de ver as declarações do Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar, sendo certo que as obras precisam de ser completadas. Disse ser tempo da Câmara retomar um processo que envolvesse toda a questão da Escarpa, visando a legalização de toda aquela situação das casas que existem no local, além de se proceder à limpeza do lixo derivado das demolições efectuadas no local pela Câmara.

PONTO PRÉVIO Nº 8

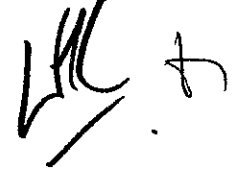
A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo referiu-se a trabalhadores de diferentes sectores da Câmara que consideram que não estão a ser devidamente aproveitados no seu local de trabalho, nomeadamente em locais onde simultaneamente a Câmara entrega fora a realização de serviços, quando tem no seu interior pessoal em condições para os fazer.

O Sr. Presidente relativamente à questão dos subsídios, disse que eles têm sido sempre atribuídos entre Novembro e Fevereiro e o que importa não é atribuir os subsídios, é atribuí-los e pagá-los. Que é preferível atribuir subsídios quando há condições para os pagar de imediato. Que os subsídios vão ser atribuídos até ao final deste mandato, na lógica de cada ano civil ter sido contemplado efectivamente com subsídios.

Relativamente à Escarpa da Serra do Pilar disse que a Câmara está impossibilitada quer de dar resposta quer de dar esclarecimentos, porque a zona está sob a tutela do Governo Civil do Porto, que decretou o *estado de emergência distrital* e que tem a total responsabilidade técnica, de ordenamento e de gestão. Que as demolições verificadas no local foram efectuadas pelo Governo Civil e não pela Câmara de Gaia.

Relativamente às casas existentes no local e que a Sr^a Vereadora referiu que deviam ser criadas condições para que a maioria delas fossem legalizadas, disse que não se pode esquecer de que se está a falar de casas que estão implantadas em zona de reserva ecológica e construídas em terrenos do Estado, mas, para além disso, há um relatório do LNEC que diz que 80% das casas existentes no local correm perigo grave de derrocada, mas é uma matéria que está sob a alçada da Sr^a Governadora Civil. Relativamente à questão de Sandim, disse que a obra do centro cívico está prestes a arrancar.

O Sr. Vereador Firmino Pereira relativamente à questão do centro Cívico de Sandim, disse que a Câmara terá deliberado a abertura do concurso para a construção da parte que falta do centro cívico, pelo que, a obra irá para o terreno nos próximos dois meses. Quanto à questão das coberturas de amianto nas escolas, nomeadamente, na Escola de Sá em Sandim, disse ser uma questão que preocupa a Câmara e que se está a encontrar



Direcção Municipal de Administração e Finanças

tecnicamente uma solução para resolver em todas as infraestruturas escolares a questão, mas também disse, ser importante a Sr^a Vereadora também referir que a Escola de Sá sofreu uma intervenção recentemente, que possui um parque infantil e que neste momento, está com um projecto de remodelação pendente e que consta no Orçamento da Câmara para ser lançado o concurso de construção de uma cantina.

O Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar disse que a Câmara é confrontada com um relatório do LNEC que diz para a Câmara demolir 48 habitações e passados dois meses é decretado o *estado de alerta distrital* e é considerado apenas duas habitações como impróprias para habitar, pelo que, considera que a partir de hoje o LNEC deixou de ter credibilidade, porque faz uns relatórios para o Município de Gaia e faz outros para o Governo Civil do Porto. Disse que o Município de Gaia, no final do ano, foi confrontado com uma notícia publicada na comunicação social sobre a intenção do Governo Civil levantar o *estado de alerta*. Que no dia 2/1/2009 em que os serviços públicos estavam encerrados por imposição do Governo, a Sr^a Governadora Civil, num acto que pessoalmente considera inaceitável de solidariedade política, levantou o *estado de alerta* sem uma comunicação prévia ao Município de Gaia, porque a partir do momento em que se levanta o *estado de alerta distrital*, é o Município de Gaia que fica responsável pela situação.

O Sr. Presidente disse que enquanto o Governo Civil decretou o *estado de emergência*, pessoalmente confrontou o LNEC por escrito, sobre se o mesmo tinha mudado de opinião, ou seja, se tinha deixado de haver perigo na Escarpa da Serra e o LNEC respondeu, por escrito, que não, que continuava exactamente o mesmo perigo na Escarpa da Serra do Pilar. Disse que, hoje mesmo, irá escrever de novo ao LNEC para que faça um ponto da situação.

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo disse que enviou hoje uma carta para a Sr^a Governadora Civil face às obras que foram feitas, que pessoalmente considera que foram importantes, mas que estão incompletas, pelo que, fez um relatório daquilo que considera incompleto e daquilo que considera que deve ser feito.

O Sr. Presidente disse que não foram feitas nenhuma obra, mas sim apenas a limpeza de alguns sectores da Escarpa que, no seu entender mal, porque foi retirar vegetação em locais onde ela consolidava a Escarpa. Disse que a obra de fundo custa 6 milhões de euros, que foi mandado executar um projecto por esta Câmara, que o grupo técnico que assessorou a Sr^a Governadora Civil também referiu que esse trabalho tinha de ser feito e foi pedido orçamento, mas nada foi concretizado.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA PRESIDÊNCIA

ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO – GRAU OURO AO SENHOR ARQUITECTO JOÃO PAULO DE CASTRO SILVA BESSA.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara para ratificação 2008.12.17”.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 17.12.2008 que aprovou a atribuição da Medalha de Mérito Desportivo – Grau Ouro ao Senhor Arquitecto João Paulo de Castro Silva Bessa.

Declaração de Voto da CDU

“Voto a favor, mas lamento que não tenha sido previamente deliberado em reunião de Câmara.”

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE
RUÍDO SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO
OVÍDIO.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Vereador em exercício no impedimento do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara 2008.12.30”.

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente do pagamento da taxa de emissão de licença especial de ruído, no valor de 20,50 euros, nos termos informados.

VEREAÇÃO

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE
VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELO GRUPO DESPORTIVO
INCANSÁVEIS DO ATLETISMO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2008.12.22”.

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente do pagamento da taxa de emissão de licença especial de ruído, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE
VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELO MOVIMENTO DINÂMICO E
CULTURAL DE SANDIM – MODICUS.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2008.12.22”

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar os requerentes do pagamento da taxa de utilização de viaturas municipais, nos termos informados.



Direcção Municipal de Administração e Finanças

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELO FUTEBOL CLUBE DE GAIA.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 2008.12.22"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, isentar os requerentes do pagamento da taxa de utilização de viaturas municipais, nos termos informados.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA RIBEIRA DA CAL - FREGUESIA DE PEDROSO.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Vereador em exercício no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara. 2008.12.30"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 26404/08/DMCUT.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE QUALIDADE E VIDA

REVISÃO AO PROTOCOLO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À ESCOLA EB/JI DE RIBES CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E O AGRUPAMENTO VERTICAL DE CANELAS.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, aprovar a revisão ao acordo de colaboração celebrado em 31 de Agosto de 2008 entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e o Agrupamento Vertical de Canelas, no âmbito da utilização dos serviços de refeitório da Escola Básica de Canelas pelos alunos da escola EB1/JI Ribes, nos termos apresentados.

GAIASOCIAL

ADITAMENTO E REFORÇO DE CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO REMETIDO PELO IHRU CORRESPONDENTE AO PROCESSO 51830 - FINANCIAMENTO À AQUISIÇÃO DE 150 FOGOS - S. FÉLIX DA MARINHA.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "Aprovo. À Câmara para ratificação 2008.12.23".



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 23.12.2008 que aprovou o aditamento e reforço de contrato de comparticipação do financiamento à aquisição de 150 fogos em S. Félix da Marinha, nos termos do ofício nº. 3454.CA da Gaiasocial, EM.**

REFORÇO DE CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO REMETIDO PELO IHRU CORRESPONDENTE AOS PROCESSOS 51801, 51802, 51813, 51814 E 51816.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "Aprovo. À Câmara para ratificação 2008.12.23".

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 23.12.2008 que aprovou o reforço de comparticipação do financiamento à aquisição dos diversos fogos, enunciados no ofício nº. 3437.08.CA da Gaiasocial, EM.**

DIVERSOS

PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA INTERVENÇÃO DO PROGRAMA POLIS EM VILA NOVA DE GAIA – PLANO DE LIQUIDAÇÃO DA GAIAPOLIS – ANO 2008.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr Vice-Presidente da Câmara: "À Câmara para conhecimento".

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 5 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 voto contra da CDU, **aprovar a reprogramação financeira da intervenção do Programa Polis em Vila Nova de Gaia e o plano de liquidação da Gaiapolis, relativo ao ano de 2008, nos termos apresentados.**

Declaração de Voto da CDU

"Voto contra, por não ter sido cumprida a proposta inicial, por terem faltado financiamentos importantes e não ter sido construído o Mercado da Afurada e o Parque Urbano da Ribeira de Santarém, designadamente."

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Deliberação:

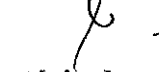
A Câmara tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

E nada mais havendo a tratar, quando eram 10 horas e 50 Minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, no art. 92.º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2005.12.16.

E eu , Director Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

Presidente da Câmara,


(Luís Filipe Menezes)